Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2.080 DE 06 DE MARÇO DE 2.018

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO que, existe a necessidade da nomeação de novos membros, representante da Administração Municipal e do Departamento da Saúde;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre do Sul:

I – Representantes da Administração Municipal:

Titular: Catia Regina Conti – RG nº 41.045.421-7

Suplente: Juliana Santana Barnack – RG nº 33.157.393-3

Titular: Luciana Maria Gonçalves Benedetti, RG. 12.243.331-2

Suplente: Leandro Affonso Tomazi – RG nº 33.530.546-5

II – Representante do Departamento Municipal da Saúde:

Titular: Edilaine Tais de Oliveira Lima – RG nº 41.045.327-4

Suplente: Gilberto Fernando Campari – RG nº 22.530.829-0

Titular: Tania Aparecida Torricelli de Souza – RG n° 30.726.765-9

Suplente: Terezinha Donisete do Prado – RG n° 18.831.063

III – Representante dos Usuários:

a) Bairro dos Limas:

Titular: Santina Suzana Soato Povia – RG nº 10.676.579-6

Suplente: Vera Marcelino Rossi – RG nº 21.495.589-8

b) Bairro das Mostardas:

Titular: Renato Benedito Alves da Cunha – RG nº 13.941.338

Suplente: Luzia Maria Bueno Moreira – RG nº 21.987.553

c) Centro:

Titular: Ana Maria Ferraz – RG nº 13.939.879

Suplente: Renata Maria Luiz da Rosa – *RG nº 27.131.103-4*

d) Bairro da Ponte Preta:

Titular: Neiva Aparecida Arcain da Silva – RG nº 19.948.178

Suplente: Maira Aparecida Bernardino Berlofa – RG nº 41.045.251-8

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será até 01/09/2018 considerando o período de 2 anos assegurados pela indicação anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de março de 2018.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Diretor de Administração e Governo Municipal